



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

JUNHO/94

GOVERNADOR DO ESTADO

- *GERALDO BULHÕES BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *PEDRO MACEDO DOS SANTOS*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *José Petrônio de Oliveira - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Alexandre David de Mendonça Caetano*
- *Ana Cristina Ferreira de Brito*
- *Ana Lúcia Silva de Oliveira*
- *Ana Márcia Nascimento Cavalcante*
- *Ana Paula Aguiar Araújo Ribeiro*
- *Denise Corrêa Cavalcante*
- *Erisvânia Barbosa Lima*
- *Fabíola Jackeline de França Barbosa*
- *Flávia Márcia de Lima e Silva*
- *Glauber Marques de Magalhães*
- *Jane Dirlene Magalhães Souza*
- *Karoline do Carmo Ramos Lamenha*
- *Lúcia Verônica de Oliveira Trindade*
- *Marcus Vinicius Rodrigues de Souza Lima*
- *Maria Rosilane Nunes*
- *Maria Taciane Vieira Carlos*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A.C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constantino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FONE: (082) 223-5937

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

JUNHO/94

ÍNDICE GERAL	(jun./94)	43,98%
ACUMULADO NO ANO	(jan. á jun./94)	799,05%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(jan./93 á jun./94)	799,05%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(jul./93 á jun./94)	5.565,48%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		947,76%

]

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	50,96	46,15
HABITAÇÃO	21,49	19,91	40,76
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,41	51,25
DESPESAS PESSOAIS	6,99	5,88	36,97
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,11	42,91
VESTUÁRIO	6,71	7,44	48,82
TRANSPORTES	6,83	6,21	39,96
SAÚDE	3,84	3,90	44,66
EDUCAÇÃO	3,06	3,18	45,68
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	43,98

FONTES: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.

Maceió-AL, 05 de julho de 1994.

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

JUNHO/94

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) cresceu em relação ao mês de anterior, 43,98%. Com esse resultado, a variação acumulada nos últimos seis e doze foram respectivamente, 799,05% e 5.565,48%.

As pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática - IFOR da FIPLAN/AL consolidaram as seguintes variações por grupo: **ALIMENTAÇÃO** (46,15%), **HABITAÇÃO** (40,76%), **ARTIGOS DIVERSOS** (51,25%), **DESPESAS PESSOAIS** (36,97%), **FUMO E BEBIDAS** (42,91%), **VESTUÁRIO** (48,82%), **TRANSPORTES** (39,96%), **SAÚDE** (44,66%) e **EDUCAÇÃO** com variação no mês de 64,05%.

Os subgrupos componentes do IPC apresentaram os seguintes incrementos percentuais médios de preços: verduras (46,15%), legumes (27,90%), frutas (48,86%), Panificados (31,19%), leite e ovos (57,93%), carnes (60,99%), vísceras (54,26%), cereais (7,55%), tubérculos (66,70%), pescado (25,55%), produtos alimentícios industrializados (45,04%), alimentação fora do domicílio (32,90%), todos do grupo da alimentação. Nos demais grupos, as variações foram às seguintes: moradia (40,46%), manutenção do domicílio (34,98%), artigos de limpeza (47,15%), artigos de cama, mesa e banho (40,81%), principais bens duráveis do lar (48,80%), artigos e utensílios de copa cozinha (51,25%), artigos de higiene pessoal e beleza (42,34%), remuneração de serviços pessoais (28,41%), outras despesas com loterias e correspondências (44,79%), fumo, bebidas alcoólicas e refrigerantes (42,91%), artigos do vestuário, calçados e tecidos (48,82%), transportes coletivos (43,71%), manutenção do veículo próprio (36,87%), análise de laboratório e consulta médica/odontológica (44,66%), livros, revistas, material, condução e mensalidade escolar com variação percentual média de preço na ordem de 45,68%.

Convém destacar que os preços de alguns produtos foram majorados com taxas acima das expectativas. Esse fato deve-se, em parte a cultura inflacionária assimilada pelos diversos segmentos da economia, principalmente às vésperas da implantação definitiva de uma nova moeda. Destacaram-se, com variações de preços médios acima de 60,00% os seguintes produtos, bens e serviços: pimentão (93,49%), limão (104,44%), melancia (243,21%), melão (63,29%), goiaba (73,80%), coco (62,71%), ovos de granja (84,79%), carnes (60,99%), fígado bovino (61,53%), café (73,60%), farinha de rosca (153,12%), queijo ralado (66,19%), sal em pacote (72,86%), vinagre (63,01%), salame (124,98%), doce marmelada (126,28%), sorvete (74,19%), tarifa telefônica (66,16%), esponja de aço (60,94%), álcool de uso doméstico (65,76%), cobertor de casal (75,19%), toalha de rosto (75,61%), máquina de costura (77,93%), cadeira de balanço (68,97%), artigos e utensílios de copa/cozinha (70,36%), lâmina de barbear (60,39%), creme de barbear (61,96%), desodorante (62,86%), acetona (69,09%), discos musicais (63,21%), loteria federal (77,78%), bebidas alcoólicas (62,00%), bermudas (60,01%), vestidos (67,16%), sapatos (69,32%), livros e revistas didáticos com variação de preços de 60,78 pontos percentuais.

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foi destacado o elenco dos seus produtos e suas variações médias de preços e o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda com o item alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JUNHO/94

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	50,96	46,15
HABITAÇÃO	21,49	19,91	40,76
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,41	51,25
DESPESAS PESSOAIS	6,99	5,88	36,97
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,11	42,91
VESTUÁRIO	6,71	7,44	48,82
TRANSPORTES	6,83	6,21	39,96
SAÚDE	3,84	3,90	44,66
EDUCAÇÃO	3,06	3,18	45,68
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	43,98

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – JUNHO/94

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	947,76	947,76	7.011,03
HABITAÇÃO	637,47	637,47	3.733,22
ARTIGOS DIVERSOS	942,40	942,40	7.293,52
DESPESAS PESSOAIS	607,82	607,82	4.142,66
FUMO E BEBIDAS	687,02	687,02	4.236,81
VESTUÁRIO	660,89	660,89	4.775,09
TRANSPORTES	666,41	666,41	5.173,04
SAÚDE	583,19	583,19	5.458,38
EDUCAÇÃO	1.046,28	1.046,28	5.634,70
ÍNDICE GERAL	799,05	799,05	5.565,48

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JUNHO/94.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1993			
JULHO	2.069.864.478,36	30,08	2.067.402.955,64
AGOSTO	2.792.247.181,31	34,90	2.788.926.622,05
SETEMBRO	3.725.974.638,74	33,44	3.721.543.717,91
OUTUBRO	5.162.337.861,97	38,55	5.156.198.859,71
NOVEMBRO	7.200.428.849,87	39,48	7.191.866.209,00
DEZEMBRO	10.027.317.216,33	39,26	10.015.392.921,91
1994			
JANEIRO	15.022.926.653,50	49,82	15.005.061.725,45
FEVEREIRO	21.234.906.824,72	41,35	21.209.654.790,24
MARÇO	30.058.010.610,39	41,55	30.022.266.397,18
ABRIL	44.431.751.284,28	47,82	44.378.914.236,13
MAIO	62.613.223.909,81	40,92	62.538.765.982,37
JUNHO	90.150.519.785,34	43,98	90.043.315.305,55

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JUNHO/94

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO
	IPC - MACEIÓ *		INPC – IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	Valor no mês
1993							
JULHO	30,08	580,41	31,01	469,87	31,25	488,30	4.639.800,00
AGOSTO	34,90	817,87	33,34	659,86	31,79	675,32	5.534,00
SETEMBRO	33,44	1.124,80	35,63	930,60	35,28	948,85	9.606,00
OUTUBRO	38,55	1.596,96	34,12	1.282,24	35,04	1.316,37	12.024,00
NOVEMBRO	39,48	2.266,92	36,00	1.779,85	36,15	1.828,38	15.021,00
DEZEMBRO	39,26	3.196,18	37,73	2.489,11	38,32	2.567,34	18.760,00
1994							
JANEIRO	49,82	49,82	41,32	41,32	39,07	39,07	32.882,00
FEVEREIRO	41,35	111,17	40,57	98,65	40,78	95,78	42.829,00
MARÇO	41,55	199,76	43,08	184,23	45,71	185,27	60.322,73
ABRIL	47,82	343,11	42,86	306,06	40,91	301,98	85.776,77
MAIO	40,92	524,43	42,73	479,56	42,58	473,14	121.527,89
JUNHO	43,98	799,05	48,24	759,14	45,21	732,26	178.172,50

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

OBS: Salário Mínimo de CR\$ 178.172,50 em 06/94 c/base na URV de CR\$ 2.750,00

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 58,66% do salário mínimo pago no mês de junho/94 (CR\$ 178.172,50), para comprar, apenas, doze produtos da Cesta Básica Alimentar. Desse modo, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador maceioense, foi gasto a importância CR\$ 104.515,98, somente com sua alimentação pessoal, independente das demais despesas necessárias a sua sobrevivência, dos seus familiares.

Com base nas pesquisas de preços dos produtos da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família com 05 (cinco) componentes, o trabalhador chefe dessa família, teria que desembolsar a importância de CR\$ 522.779,90, para a aquisição dos doze produtos da Cesta Básica.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pela FIPLAN de Alagoas, constatou um peso de 48,57%, no orçamento de despesas das famílias com renda 2 a 8 salários mínimos, somente com alimentação. Com base nesses resultados, a renda mínima de um trabalhador enquadrado nessa faixa de renda e com uma composição familiar de 5 componentes, deveria ter sido nesse mês de junho, em torno de CR\$ 1.075.931,40, para custear as despesas com ração mínima alimentar, habitação, transporte, saúde, educação e outras despesas necessárias a manutenção de um padrão mínimo de sobrevivência familiar.

De acordo com a TABELA 6, nesse mês de junho, houve um crescimento percentual médio dos produtos da Cesta Básica de 29,25% em relação ao mês anterior, isso porque a remarcação de preços ocorridos nos últimos meses havia atingido patamares de inflação acima das expectativas do consumidor e, em decorrência, um menor nível de taxa de variação preço de alguns produtos nesse mês de junho.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE JUNHO/94.

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS (%)	NO ANO (%)
01	CARNE	60,99	826,35
02	LEITE	30,08	780,03
03	FEIJÃO	-17,84	504,01
04	ARROZ	38,23	529,46
05	FARINHA DE MANDIOCA	27,55	438,11
06	TOMATE	12,16	230,08
07	PÃO FRANCÊS	31,19	633,92
08	CAFÉ	73,60	1.380,10
09	BANANA	49,21	949,07
10	AÇÚCAR	31,69	727,90
11	ÓLEO DE SOJA	33,05	660,41
12	MANTEIGA	42,68	898,95

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – JUNHO/94

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	6.809,80	30.644,10
LEITE	6,0	L.	1.197,55	7.185,30
FEIJÃO	4,5	Kg.	1.803,72	8.116,74
ARROZ	3,6	Kg.	1.287,43	4.634,75
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	937,50	2.812,50
TOMATE	12,0	Kg.	815,05	9.780,60
PÃO	6,0	Kg.	1.950,00	11.700,00
CAFÉ	0,3	Kg.	12.255,88	3.676,76
BANANA	7,5	Dz.	1.954,12	14.655,90
AÇÚCAR	3,0	Kg.	1.308,44	3.925,32
ÓLEO	0,75	900Ml.	1.827,30	1.370,48
MANTEIGA	0,75	Kg.	8.013,12	6.009,84
TOTAL	-	-	-	104.512,29

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo em 30/06/94 = CR\$ 178.172,50. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de junho/94 = **58,66%**.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA = 29,25%.

TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO- JULHO/93 À JUNHO/94

GRUPOS	1993						1994					
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
ALIMENTAÇÃO	29,84	42,51	29,83	41,33	41,55	41,22	63,71	42,59	47,56	51,62	37,27	46,15
HABITAÇÃO	28,87	22,41	36,74	30,98	33,68	37,62	29,37	40,04	35,72	47,95	44,02	40,76
ARTIGOS DIVERSOS	36,09	41,39	29,57	53,47	47,66	25,54	34,05	53,03	41,21	45,90	63,07	51,25
DESPESAS PESSOAIS	29,80	30,55	31,02	40,65	35,09	42,09	31,95	43,00	32,08	45,39	42,62	36,97
FUMO E BEBIDAS	25,03	34,07	33,11	25,16	40,08	40,86	33,35	41,76	36,99	55,17	37,05	42,91
VESTUÁRIO	22,42	24,27	41,01	49,19	36,43	46,74	33,34	38,23	36,23	46,70	38,80	48,82
TRANSPORTES	35,63	40,76	22,10	39,80	55,32	35,93	33,47	44,63	25,31	54,48	46,54	39,96
SAÚDE	59,19	38,23	58,48	33,04	32,19	32,66	44,12	41,14	41,51	15,33	42,26	44,66
EDUCAÇÃO	20,08	17,88	51,07	31,34	36,57	30,43	107,01	25,19	59,95	15,71	64,05	45,68
ÍNDICE GERAL	30,08	34,90	33,44	38,55	39,48	39,26	49,82	41,35	41,55	47,82	40,92	43,98

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 8 – ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO A JUNHO/94

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA (2)	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE (3)	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	62,91	56,44	60,92	64,77	50,94	77,10	91,30	48,64	57,05	28,01	57,72	87,04
FEVEREIRO	87,86	39,10	35,27	16,40	41,97	23,59	37,51	37,77	31,69	40,58	41,37	28,20
MARÇO	86,51	24,79	28,95	24,11	25,97	32,45	32,71	30,07	42,27	45,77	43,36	33,76
ABRIL	11,56	54,30	0,71	15,98	64,86	36,26	35,38	29,96	53,92	62,33	79,47	32,24
MAIO	15,52	36,40	49,24	6,60	52,02	41,62	33,02	31,55	27,05	65,11	48,62	65,07
JUNHO	-17,84	33,05	27,55	12,16	30,08	31,19	31,69	38,23	60,99	49,21	73,60	42,68
TOTAL ACUMULADO NO ANO	504,01	660,41	438,11	230,08	780,03	633,92	727,90	529,46	826,35	949,07	1.380,10	898,95

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1994

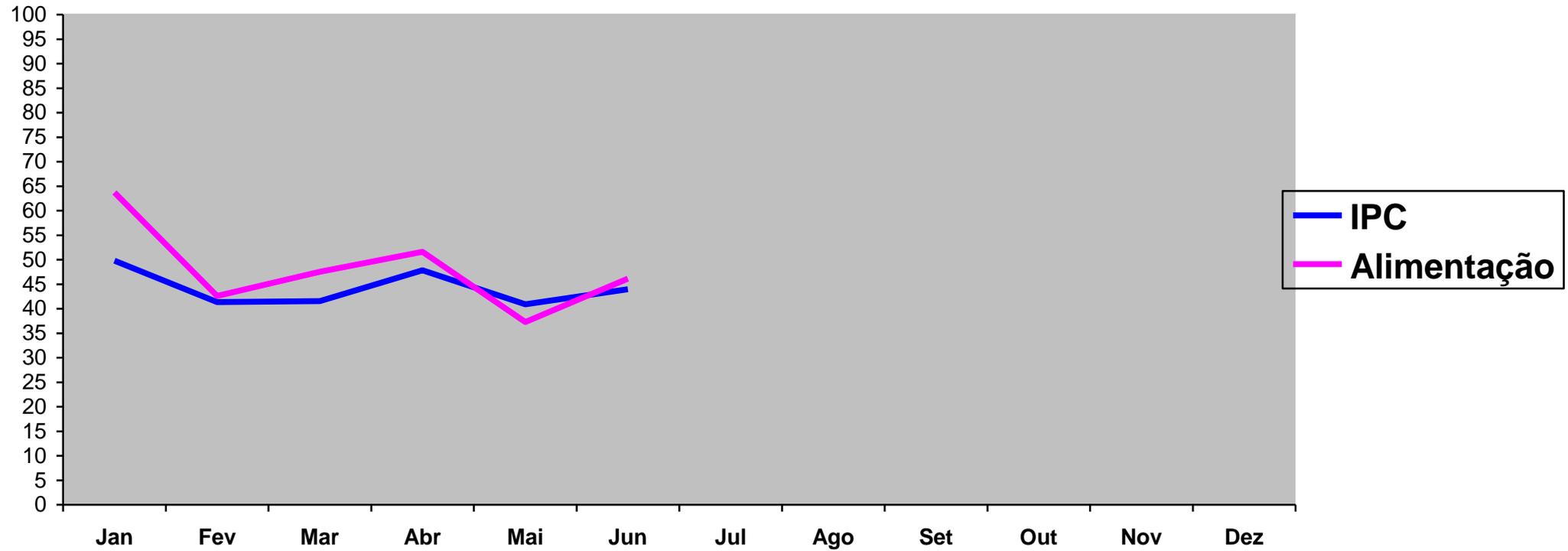


GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ – 1993/1994

